



Govorno do Distrito Federal
Administração Regional de Santa Maria - RA XIII
Coordenação de Administração Geral
Gerência de Administração

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2020-RA-SANT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO- FUNAP.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O Distrito Federal, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA — RAXIII, com sede no Centro Urbano, Quadra Central 01, Conjunto H Lote 01 Santa Maria-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.597.211/0001-93, neste ato representado por **JOSIEL FRANÇA PENHA NETO**, portador do RG nº 1.986.756 expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 960.992.673-87, na qualidade de Administradora Regional de Santa Maria, conforme delegação de competência prevista no art. 42, do Decreto no 38.094, de 28 de março de 2017, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL FUNAP/DF, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ/MF no 03.495.108/0001-90, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA Trecho 02, lotes 1835/1845, Térreo, Brasília/DF, representada por sua Diretora Executiva **DEUSELITA PEREIRA MARTINS**, CPF: 305.327.361-68, conforme delegação de competência prevista na Portaria nº 1, da Secretaria de estado de Segurança Pública e da Paz Social, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 37, de 21/02/2017, página 4. RESOLVEM celebrar este Contrato, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

- Bolsa Ressocialização Nível I, valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) para **R\$ 1.059,00 (um mil cinquenta e nove reais)**.
- Bolsa Ressocialização Nível II, sendo assim o valor passará de R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais) para **R\$ 1.270,80 (um mil duzentos e setenta reais e oitenta centavos)**.
- Bolsa Ressocialização Nível III, sendo assim o valor passará de R\$ 1.425,60 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) para **R\$ 1.524,96 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

CONTRATO Nº 01/2020								
Função dos Sentenciados	Postos Solicitados	Bolsa o Reeducando Unitário	Transporte Unitário	Alimentação Unitária	Custo Operacional Unitário	Custo Unitário por Nível	Valor Total por Nível/Mês	Total Anual Estimado
Nível I	19	R\$ 1.059,00	R\$ 409,20	R\$ 483,56	R\$ 247,45	R\$ 2.199,21	R\$ 41.784,99	R\$ 501.419,88
Nível II	07	R\$ 1.270,80	R\$ 409,20	R\$ 483,56	R\$ 247,45	R\$ 2.411,01	R\$ 16.877,07	R\$ 202.524,84

Nível III	03	R\$ 1.524,96	R\$ 409,20	R\$ 483,56	R\$ 247,45	R\$ 2.665,17	R\$ 7.995,51	R\$ 95.946,12
							R\$ 66.657,57	R\$ 799.890,84

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

I – Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0009

II – Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0029

III – Natureza da Despesa: 33.91.39

IV – Fonte de Recurso: 100

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entra em **vigência a partir de 05 de agosto de 2024.**

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Brasília-DF, 12 de JULHO de 2024.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA RA-SANT - DISTRITO FEDERAL

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL FUNAP/DF

DEUSELITA PEREIRA MARTINS



Documento assinado eletronicamente por **JOSIEL FRANCA PENHA NETO - Matr. 1.699.274-1, Administrador(a) Regional de Santa Maria**, em 16/07/2024, às 09:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA - Matr.0274532-1, Diretor(a) Executivo(a) substituto(a)**, em 16/07/2024, às 11:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **145941249** código CRC= **EC75D005**.

Criado por [djanira.nmoura](#), versão 7 por [djanira.nmoura](#) em 12/07/2024 17:44:10.